**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADORIA

DECRETO Nº2406 DE 24 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDCNIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar válido o afastamento da servidora REGINA COELLI VALENTIN, cadastro nº 22.914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, para apresentação de prestação de Contas junto ao Ministério da Saúde - Exercício 1983, elaboração da Planilha de execução financeira para 84/85 e tratar assunto junto a CEME com relação a OPD'S cancelados referente a 83/84 e elaboração do cronograma de entrega para o 2º semestre do corrente ano , no período de 23 a 27/07/84

I -

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

OFÍCIO Nº342/GAB-SESAU Porto Velho, 19 de julho de 1984 Do Secretário de Estado da Saúde.

Ao Secretário de Estado da Administração

e s t a

N

-----

Solicitamos a V.Excia, interviniência junto ao Excelentíssimo Senhor Governador, autorizando o deslocamento da servidora Regina Coelli Valentin, cadastro nº 22914, à Brasília-DF no período de 23 a 27 de julho, para apresentação de prestação de contas junto ao Ministério da Saúde Exercício de 83, elaboração da planilha de execução financeira para 84/85, tratar assuntos junto a CEME com relação a OPD'S cancelados referente a 83/84, e elaboração do cronograma de entrega para o 2º semestre do corrente ano .

Atenciosamente ,

JOSÉ ADELINO DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

'SsSe

*/*